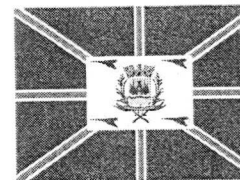




PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



013 /

PROJETO DE LEI Nº.....920.

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no Fundo Municipal de Saúde, mediante anulações parciais das dotações que menciona da aludida Secretaria e do seu Fundo, no valor de R\$15.848.437,29 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), dando outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

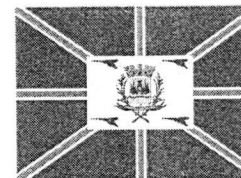
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação das dotações que especifica, no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$15.848.437,29 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme segue:

I – dotações da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) 02.11.00.10.301.0028.2145.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Fonte de Recursos 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$1.000,00;
- b) 02.11.00.10.301.0028.2145.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil – Fonte de Recursos 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$11.263.494,95;
- c) 02.11.00.10.301.0028.2145.3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte de Recursos 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$1.000,00;
- d) 02.11.00.10.302.0017.2082.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Fonte de Recursos 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$1.000,00;
- e) 02.11.00.10.302.0017.2082.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil – Fonte de Recursos 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$40.000,00;
- f) 02.11.00.10.302.0017.2082.3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte de Recursos 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$1.000,00;
- g) 02.11.00.10.304.0028.2146.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Fonte de Recursos 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$1.000,00;
- h) 02.11.00.10.304.0028.2146.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil – Fonte de Recursos 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$577.147,87;
- i) 02.11.00.10.304.0028.2146.3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte de Recursos 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$1.000,00;
- j) 02.11.00.10.305.0028.2147.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Fonte de Recursos 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$1.000,00;



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



k) 02.11.00.10.305.0028.2147.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil – Fonte de Recursos 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$3.468.994,49;

l) 02.11.00.10.305.0028.2147.3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte de Recursos 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$1.000,00;

II – dotações do Fundo Municipal de Saúde:

a) 02.22.00.10.301.0028.2116.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte de Recursos 159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços, no valor deR\$92.900,16;

b) 02.22.00.10.301.0028.2116.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços, no valor deR\$56.431,17;

c) 02.22.00.10.302.0028.2116.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte de Recursos 159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços, no valor deR\$3.000,00;

d) 02.22.00.10.302.0028.2116.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços, no valor deR\$179.768,65;

e) 02.22.00.10.304.0028.2116.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte de Recursos 159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços, no valor deR\$10.000,00;

f) 02.22.00.10.304.0028.2116.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços, no valor deR\$31.000,00;

g) 02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte de Recursos 159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços, no valor deR\$40.500,00;

h) 02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços, no valor deR\$77.200,00.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais das dotações da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, a seguir mencionadas, em igual montante:

I – da Secretaria Municipal de Saúde:

a) 02.11.00.10.122.0002.2015.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor deR\$15.357.637,31;

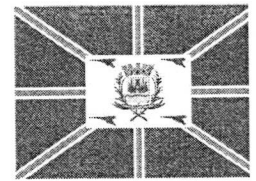
II – do Fundo Municipal de Saúde:

a) 02.22.00.10.122.0028.2116.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte de Recursos 159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços, no valor deR\$115.199,99;

b) 02.22.00.10.301.0028.2148.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços, no valor de.....R\$375.599,99.



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Para a criação das dotações de gastos com pessoal e encargos sociais das alíneas “a”, “b”, “c”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, do inciso I, do art. 1º, desta Lei, ficam criadas as seguintes ações de governo:

- I – 2145 – Coordenação e Manutenção das Atividades da Atenção Básica;
- II – 2146 – Coordenação e Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária;
- III – 2147 – Coordenação e Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica.

Art. 4º Para a criação das dotações com Locação de Bens Móveis e Imóveis ficam criadas as classificações orçamentárias de todas as alíneas do inciso II, do art. 1º, desta Lei, divididas de acordo com as seguintes subfunções:

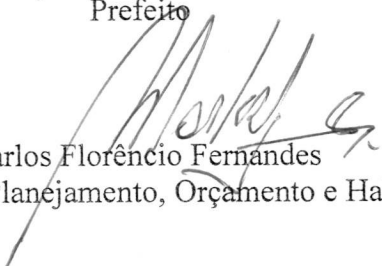
- I – 301 – Atenção Básica;
- II – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- III – 304 – Vigilância Sanitária;
- IV – 305 – Vigilância Epidemiológica.

Art. 5º Com as inclusões de que tratam os artigos 3º e 4º, desta Lei ficam autorizadas as necessárias e concernentes adequações no vigente Plano Plurianual, nas atuais Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

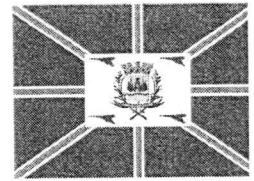
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de fevereiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito


Marlos Florêncio Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



**PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO**



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no Fundo Municipal de Saúde, mediante anulações parciais das dotações que menciona da aludida Secretaria e do seu Fundo, no valor de R\$15.848.437,29 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), dando outras providências."

É preciso criar as dotações constantes deste Projeto de Lei na Secretaria Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Saúde para atender aos gastos com a folha de pagamento, bem assim despesas com alugueis.

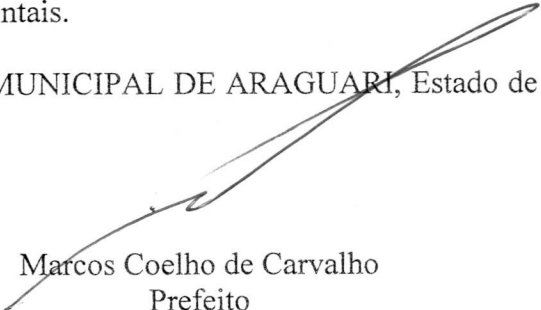
Por outro lado, as adequações propostas permitirão um maior detalhamento dos gastos com folhas de pagamento e com alugueis, sendo possível quantificar o quanto é gasto com as referidas despesas, divididas em blocos a área da saúde quais sejam Atenção Básica, Vigilância Sanitária, Média e Alta Complexidade e Epidemiologia.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente como já foi dito serão utilizados os oriundos da anulação parcial das dotações da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de fevereiro de 2020.


Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		415.500,00	0,00	415.500,00
		415.500,00	0,00	415.500,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	373			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	374			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		446.500,00	0,00	446.500,00
Totais na Subunidade:		1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Totais na Unidade:		1.850.000,00	0,00	1.850.000,00

Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE SAÚDE

Subunidade: 02.11.00 -

Classificação Orçamentária:

02.11.00.10.122.0000.2020 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	375			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	6.950.000,00	6.950.000,00
		0,00	6.950.000,00	6.950.000,00
Totais da Classificação:		0,00	6.950.000,00	6.950.000,00

Classificação Orçamentária:

02.11.00.10.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	376			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	154.000,00	154.000,00
		0,00	154.000,00	154.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	377			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	8.000,00	8.000,00
Totais da Classificação:		0,00	162.000,00	162.000,00

Classificação Orçamentária:

02.11.00.10.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	378			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	379			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	30.619.274,63	30.619.274,63
		0,00	30.619.274,63	30.619.274,63
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	380			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	460.000,00	460.000,00
		0,00	460.000,00	460.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	381			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	187.000,00	187.000,00
		0,00	187.000,00	187.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	382			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	320.000,00	320.000,00
		0,00	320.000,00	320.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	383			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	18.000,00	18.000,00
		0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	384			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	404.490,00	404.490,00
100 - Recursos Ordinários		130.000,00	0,00	130.000,00

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	98.363,75	98.363,75
	0,00	98.363,75	98.363,75
Totais da Classificação:	0,00	176.363,75	176.363,75
Totais na Subunidade:	2.346.250,00	3.047.450,00	5.393.700,00
Totais na Unidade:	2.346.250,00	3.047.450,00	5.393.700,00

Unidade: 02.21 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Subunidade: 02.21.00 -

Classificação Orçamentária:

02.21.00.16.482.0174.1022 - PROJETO "MORAR MELHOR"

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	608			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	609			
100 - Recursos Ordinários		63.000,00	0,00	63.000,00
		63.000,00	0,00	63.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	610			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		65.000,00	0,00	65.000,00
Totais na Subunidade:		65.000,00	0,00	65.000,00
Totais na Unidade:		65.000,00	0,00	65.000,00

Unidade: 02.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.22.00 -

Classificação Orçamentária:

02.22.00.10.122.0000.2020 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	611			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços		0,00	44.700,00	44.700,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	64.700,00	64.700,00
Totais da Classificação:		0,00	64.700,00	64.700,00

Classificação Orçamentária:

02.22.00.10.122.0028.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	612			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços		0,00	115.200,00	115.200,00
		0,00	115.200,00	115.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	613			
100 - Recursos Ordinários		131.475,00	0,00	131.475,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços		0,00	375.600,00	375.600,00
		131.475,00	375.600,00	507.075,00
Totais da Classificação:		131.475,00	490.800,00	622.275,00

Classificação Orçamentária:

02.22.00.10.301.0028.2098 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	614			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	615			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços		0,00	3.279.000,00	3.279.000,00